



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.310 DE 24 DE setembro DE 2012.

Projeto de Lei nº 047/2012, de autoria do Vereador João Carlos Sousa Abreu - PR.

“Dá nova denominação à via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 31, do bairro Abel Lira, nesta cidade, passa a denominar-se “Rua LUCIENE DOS SANTOS TAVARES”.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de setembro de 2012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal